



PROTOCOLO	16.312-0/2020	PROCESSO 16.175-6/2020
ASSUNTO	JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA	
REPRESENTADA	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
REPONSÁVEL	MISAEOLIVEIRA GALVÃO Presidente	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	

DESPACHO

Trata-se de justificção prévia apresentada pelo Senhor Misael Oliveira Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, referente ao processo 16.175-6/2020, Representação de Natureza Interna.

Encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que proceda com a junta do presente protocolo ao processo 16.175-6/2020.

Após, retornem os autos a este Gabinete, com urgência, para deliberação acerca do pedido cautelar.

Cuiabá, 20 de julho de 2020.

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro

(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

